



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 012/2020

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Ribeiro Schmidt Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 118 de 18 de novembro de 2010, e Lei Municipal nº 136 de 04 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 04(quatro) diárias de alimentação no valor total de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV da Lei nº 118/2010, ao Servidor Osvaldo Charello, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR nos dias 18/11/2019, 19/11/2019, 21/11/2019 e 26/11/2019 para traslado de pacientes em hospitais da Capital.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 10 (dez) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de janeiro de 2020.

Paulo Ribeiro Schmidt Júnior
Secretário de Administração
Decreto nº 199/2019